

RESOLUÇÃO Nº 031/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
ANDREIA SCHLICKMANN	5541	Enfermeira	02/06/2026
EDINA OLIVEIRA	1880	Técnica de Enfermagem Socorrista	02/06/2026
VICTOR SZABO	5485	Médico Intervencionista	02/06/2026
MARCELO RIBAS DE CAMARGO	5512	Rádio Operador	18/06/2026
SABRINA WEBER DE SOUZA NETTO	5517	Condutor Socorrista	18/06/2026

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente
CIRUSPAR